

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

Parecer da SBCCP de Ultrassonografia Aplicada à Cirurgia de Cabeça e Pescoço (CCP) Abril/2023

Membros da Comissão

Coordenador do Departamento de Novas Tecnologias: Dr. Fabio Capelli

Membros: Dra. Elaine Stabenow (SP). Dr. Gustavo Philippi de Los Santos (SC), Dr. Higino Steck (SP) Dr. Klecius Fernandes Leite (PB), Dr. Luis Eduardo Barbalho de Mello (RN).

Regulamento

Artigo 1º - Define-se como Habilitação em Ultrassonografia (US) aplicada à CCP, o conjunto de conhecimentos teóricos e habilidades práticas específicas, desenvolvidos pelo membro associado titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço relacionados aos exames e procedimentos relacionados com a ultrassonografia dentro da área de atuação da cirurgia de cabeça e pescoço (Anexo 1)

§ 1.º O Certificado de Qualificação será emitido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

Artigo 2º - Os requisitos mínimos para Habilitação em **Ultrassonografia aplicada à CCP** estão descritos abaixo e serão divididos em 3 módulos, cada módulo com 2 etapas: Teórico-Prática (pré-clínica) e Prática Clínica.

Os módulos são:

- 1- Ultrassonografia cervical aplicada à CCP – aspectos básicos gerais e específicos relacionados à CCP
- 2- Ultrassonografia Intervencionista aplicada à CCP – Básica
- 3- Ultrassonografia Intervencionista aplicada à CCP – Avançada

1. Módulo 1 – Ultrassonografia cervical aplicada à CCP.

Etapa Teórica e Prática pré-clínica

1. a- Teórica

Fornecer bases teóricas de ultrassonografia e imersão nas doenças cervicais e seus aspectos ultrassonográficos. Pode ser presencial ou à distância (on-line). Tempo mínimo de 15h/aula.

Assuntos mínimos a serem estudados:

- 1- Princípios básicos e físicos da ultrassonografia.
- 2- Anatomia ultrassonográfica cervical e técnicas de escaneamento.
- 3- Princípios básicos de ultrassonografia de tireoide e da paratireoide.
- 4- Ultrassonografia das glândulas salivares e da laringe.
- 5- Ultrassonografia cervical – aspectos dos linfonodos e das massas cervicais.
- 6- Classificação ultrassonográfica dos nódulos de tireoide: TIRADS e ATA
- 7- Utilidade do ultrassom na sala de cirurgia.
- 8- Aspectos teóricos básicos dos procedimentos guiados por ultrassonografia: biópsia aspirativa por agulha fina ou grossa, alcoolização, aplicação da toxina botulínica em glândulas salivares e ablação por radiofrequência.
- 9- Orientações práticas: Como implantar na prática e viabilidade do USG no consultório. Equipamentos de ultrassom e posicionamentos. Laudos em ultrassonografia.

1.b- Prática pré-clínica.

Em centro de treinamento ou simulação para Ultrassonografia aplicada à CCP, reconhecido pela SBCCP. Deve ser presencial. Tempo mínimo de 10h/aula.

Aspectos mínimos a serem realizados:

- 1- Treinamento prático no aparelho com a finalidade de promover o conhecimento do equipamento que será utilizado na avaliação ultrassonográfica da região cervical
- 2- Treinamento prático em seres humanos contratados ou voluntários, como modelos para simular o exame, com simulação dos movimentos básicos da operação em diversos aparelhos.
- 3- Avaliação e realização de exames em pacientes convocados e orientados sobre a realização do exame por médicos em treinamento sob a supervisão de um especialista experiente e certificado pela SBCCP ou outra sociedade dedicada à ultrassonografia, devendo ser avaliados, no mínimo, 10 pacientes.
- 4- Nos itens 2 e 3 devem ser avaliados obrigatoriamente: glândula tireoide, glândulas paratireoides, glândulas salivares maiores, linfonodos cervicais e seus níveis, laringe e possíveis doenças congênitas.

O centro de treinamento deverá emitir um relatório de atividades com a nota de 0 a 10. Receberá **Habilitação Provisória** todo candidato que comprovar nota de aprovação superior ou igual a 7,0 (sete).

Essa habilitação provisória confere ao candidato a condição de realizar o exame de ultrassonografia cervical sob orientação. O certificado de habilitação provisória pela SBCCP após o recebimento do relatório final do centro de treinamento habilitado.

Módulo 1 - Etapa Clínica

- a. O candidato deve ter cumprido a etapa 1 e a sua habilitação provisória ter sido emitida nos últimos 12 meses.
- b. O candidato deve realizar a ultrassonografia cervical sob supervisão, com mínimo de 30 exames.
- c. O tutor será corresponsável com o médico CCP em treinamento pelo exame, podendo contraindicar ou modificar o exame, tendo como obrigação o zelo ao paciente.
- d. O paciente deverá ser informado de que o procedimento será realizado pelo médico em treinamento.

- e. O tutor deve ser um cirurgião certificado pela SBCCP ou médico especialista em ultrassonografia certificado pela sua sociedade.
- f. O relatório dos exames realizados ou acompanhados deve ser assinado pelo(s) médico(s) tutor(es) e pelo médico candidato;

Receberá **Habilitação Definitiva** o candidato que, previamente, tenha recebido Habilitação Provisória e que comprove a realização da etapa clínica com aprovação final pelo seu(s) Tutor(es).

Módulo 2 – Ultrassonografia Intervencionista aplicada à CCP– Fase Básica

2. a- Etapa Teórica e Prática pré-clínica

Este treinamento fornecerá bases teóricas dos exames intervencionistas guiados pela ultrassonografia. Os seguintes procedimentos serão abordados:

1. Punção biopsia aspirativa por agulha fina (PAAF): serão discutidos os aspectos ultrassonográficos relevantes para a realização do procedimento, as indicações para a PAAF e os riscos associados, bem como as possíveis intercorrências que podem ocorrer. Também serão apresentadas as técnicas adequadas para a realização do procedimento, incluindo a escolha adequada da agulha e a necessidade de controle adequado da imagem durante o procedimento.
2. Alcoolização (esclerose com álcool absoluto ou outra substância indicada): durante a parte teórica, serão abordados os aspectos ultrassonográficos relevantes para a realização da alcoolização, as indicações para o procedimento e os riscos e possíveis intercorrências associados. Serão discutidas as técnicas adequadas para a realização do procedimento, incluindo a escolha da concentração correta de álcool ou outra substância esclerosanteapçli e a necessidade de controle adequado da imagem durante o procedimento.

3. Aplicação de toxina botulínica em glândulas salivares: durante a parte teórica, serão abordados os aspectos ultrassonográficos relevantes para a realização do procedimento, as indicações para a aplicação de toxina botulínica em glândulas salivares e os riscos e possíveis intercorrências associados. Serão discutidas as técnicas adequadas para a realização do procedimento, incluindo a escolha da dose correta de toxina botulínica e a necessidade de controle adequado da imagem durante o procedimento.

4. Punção biópsia por agulha grossa (“tru-cut ou core-biopsy”): durante a parte teórica, serão abordados os aspectos ultrassonográficos relevantes para a realização do procedimento, as indicações para a punção biópsia por agulha grossa e os riscos e possíveis intercorrências associados. Serão discutidas as técnicas adequadas para a realização do procedimento, incluindo a escolha adequada da agulha e a necessidade de controle adequado da imagem durante o procedimento.

O treinamento pode ser realizado presencialmente ou à distância, com um tempo mínimo de 15 horas/aula, sendo 5 horas de aula teórica e 10 horas de aula prática pré-clínica. Durante a parte prática, os participantes terão a oportunidade de praticar as técnicas aprendidas sob supervisão adequada e com um mínimo de 10 procedimentos.

O centro de treinamento deve emitir um relatório de atividade com a nota de 0 a 10. Receberá **Habilitação Provisória** todo candidato que comprovar nota de aprovação superior ou igual a 7,0 (sete).

Essa habilitação provisória permite ao candidato a condição de realizar os exames de intervenção guiados por USG, exceto ablação, sob supervisão.

O certificado de habilitação provisória será emitido pela SBCCP após a entrega do relatório final pelo centro de treinamento.

2. b- Etapa Prática - clínica.

- a. O candidato deve ter cumprido a etapa 1 e ter recebido a sua habilitação provisória nos últimos 12 meses.
- b. O candidato deve realizar pelo menos 30 (trinta) procedimentos de intervenção guiados por USG sob supervisão.
- c. O tutor será o corresponsável com o médico CCP em treinamento e pode contraindicar ou modificar o exame, tendo por obrigação de cuidar do paciente.
- d. O paciente deverá ser informado que o procedimento será realizado pelo médico em treinamento.
- e. O tutor deve ser um cirurgião certificado pela SBCCP ou médico especialista e experiente em procedimentos guiados por USG e certificado por sua sociedade.
- f. O relatório dos exames realizados deve ser assinado pelo(s) médico(s) tutor(es) e pelo médico candidato.

O candidato que já tenha recebido a habilitação provisória e tenha concluído a etapa clínica com aprovação final pelo(s) seu(s) tutor(es) receberá a habilitação definitiva.

Módulo 3 – Ultrassonografia Intervencionista – Avançada (Ablação).

3. a- Etapa Teórico-Prática (pré-clínica)

Fornecer bases teóricas da ablação guiada pela ultrassonografia. Aspectos ultrassonográficos, indicações, riscos e possíveis intercorrências. A parte teórica pode ser presencial ou à distância “on-line”. **Tempo mínimo de 15h/aula (teórica 5h e prática pré-clínica 10h).**

Assuntos mínimos a serem estudados:

- 1- Aspectos teóricos aprofundados da ablação guiada pela ultrassonografia e sua ética.
- 2- Indicações e possíveis complicações do procedimento listado.

- 3- Tipos de energia que podem ser utilizadas.
- 4- Prática em modelo sintético (Phanton) ou cadáver, sobre o alinhamento da agulha com o transdutor e efeito da energia no tecido.

O centro de treinamento deverá emitir um relatório de atividade com a nota de 0 a 10.

Receberá **Habilitação Provisória** todo candidato que comprovar nota de aprovação superior ou igual a 7,0 (sete).

Esta habilitação provisória confere ao candidato a condição de realizar a Ablação guiada por USG, sob supervisão.

Será emitido o certificado de habilitação provisória pela SBCCP após o recebimento do relatório final pelo centro de treinamento.

4. b- Etapa Prática - clínica.

- 1 - O candidato deve ter cumprido a etapa 1 e a sua habilitação provisória deve ter sido emitida nos últimos 12 meses.
- 2 - O candidato deve realizar, sob supervisão, um mínimo de 5 procedimentos de ablação guiada por USG. Caso o supervisor (tutor) julgue necessário um maior número de supervisões, pode exigir mais 5 procedimentos sob supervisão.
- 3 - O Tutor será o corresponsável com o médico CCP em treinamento, podendo contraindicar ou modificar o procedimento, tendo a obrigação de zelar pelo paciente.
- 4 - O paciente deve ser informado de que o procedimento será realizado pelo médico em treinamento. Como todo procedimento invasivo, o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) deve ser entregue ao paciente, após ampla explicação sobre as indicações, possíveis complicações e outros tipos de tratamentos.
- 5 - O Tutor deve ser um cirurgião certificado pela SBCCP ou médico especialista e experiente em ablação guiada por USG, certificado pela sua sociedade.
- 6 - O relatório dos procedimentos realizados deve ser assinado pelo(s) médico(s) tutor(es) e pelo médico candidato;

Receberá **Habilitação Definitiva** o candidato que após ter recebido **Habilitação Provisória**, comprove a conclusão da etapa clínica com aprovação final pelo seu(s) Tutor(es).

Artigo 3º - Cirurgiões com experiência prévia em Ultrassonografia cervical e que já realizam essa modalidade de exame em sua prática clínica devem solicitar habilitação à SBCCP. A habilitação será concedida nos mesmos moldes, com três etapas, conforme descrito anteriormente:

- 1 - Ultrassonografia cervical aplicada à CCP
- 2 - Ultrassonografia Intervencionista aplicada à CCP - Básica
- 3 - Ultrassonografia Intervencionista aplicada à CCP

Para solicitar a habilitação, será necessário apresentar um certificado de curso em Ultrassonografia para Cirurgia de Cabeça e Pescoço, além de comprovar a experiência em exames e/ou procedimentos. A quantidade mínima a ser comprovada é de pelo menos 50 exames para o módulo 1, 30 procedimentos para o módulo 2 e 10 ablações para o módulo 3.

Artigo 4º - Centros de Treinamento em Ultrassonografia aplicada à CCP

A SBCCP credenciará centros de treinamento em Ultrassonografia aplicada à CCP que realizem a capacitação seguindo a referida resolução, contendo os seguintes requisitos mínimos de treinamento.

I – Dispor de equipamentos para realização de Ultrassonografia aplicada à CCP.

II - Possuir no seu quadro clínico, pelo menos, um cirurgião certificado pela Comissão de Ultrassonografia aplicada à CCP e habilitado a ser cirurgião supervisor

(Tutor), sendo este cirurgião de cabeça e pescoço, obrigatoriamente, associado titular da SBCCP e em situação de adimplência.

III - Serão considerados habilitados os cirurgiões portadores do Certificado de Habilitação emitido pela SBCCP.

IV – Encaminhar pedido de Certificação de Centro de Treinamento em Ultrassonografia aplicada à CCP para a SBCCP, contendo os documentos que comprovem os pré-requisitos acima, assinado pelo Diretor técnico do Hospital e pelo Cirurgião de Cabeça e Pescoço supervisor do programa de treinamento do hospital.

V. O Comitê de Ultrassonografia aplicada à CCP da SBCCP avaliará o pedido de Centro de Treinamento e emitirá parecer de aprovação ou reprovação, explicitando, neste último caso, os motivos da negativa. Caso o pedido seja aprovado, a SBCCP encaminhará ao hospital o certificado de centro de treinamento aprovado pela SBCCP

Artigo 5º - Cirurgião Supervisor (Tutor)

Requisitos Mínimos:

1. Ser especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço pela SBCCP e estar adimplente com a sociedade.
2. Ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência reconhecida pela Comissão de Ultrassonografia aplicada à CCP, e ter realizado um mínimo de 50 exames de Ultrassonografia cervical, 30 procedimentos invasivos guiados por US e 10 ablações.
3. Ter frequentado o curso de tutor da SBCCP, teórico, a ser realizado pela Comissão de Ultrassonografia da SBCCP.

Referencias Bibliograficas

- 1- Todsén T, Ewertsen C, Jenssen C, Evans R, Kuenzel J. Head and Neck Ultrasound - EFSUMB Training Recommendations for the Practice of Medical

Ultrasound in Europe. Ultrasound Int Open. 2022 Oct 7;8(1):E29-E34. doi: 10.1055/a-1922-6778. PMID: 36212171; PMCID: PMC9546639.

2- Todsén T, Melchioris J, Charabi B, Henriksen B, Ringsted C, Konge L, von Buchwald C. Competency-based assessment in surgeon-performed head and neck ultrasonography: A validity study. Laryngoscope. 2018 Jun;128(6):1346-1352. doi: 10.1002/lary.26841. Epub 2017 Sep 4. PMID: 28868625.

3- Tapia M, Chia C, Manji J, Magarey MJR, Flatman S. Surgeon-performed ultrasound changes surgical management in patients with thyroid cancer. ANZ J Surg. 2022 Dec;92(12):3268-3272. doi: 10.1111/ans.18018. Epub 2022 Sep 24. PMID: 36151922.

4- Shalaby M, Hadedeya D, Lee GS, Toraih E, Kandil E. Impact of Surgeon-Performed Ultrasound on Treatment of Thyroid Cancer Patients. Am Surg. 2020 Sep;86(9):1148-1152. doi: 10.1177/0003134820945229. Epub 2020 Aug 27. PMID: 32853031.

5- Plonowska KA, Ha PK, Ryan WR. Advanced head and neck surgical techniques: A survey of US otolaryngology resident perspectives. Auris Nasus Larynx. 2019 Apr;46(2):272-278. doi: 10.1016/j.anl.2018.08.007. Epub 2018 Aug 28. PMID: 30170906.

6- Ahn D, Kim H, Sohn JH, Choi JH, Na KJ. Surgeon-performed ultrasound-guided fine-needle aspiration cytology of head and neck mass lesions: sampling adequacy and diagnostic accuracy. Ann Surg Oncol. 2015 Apr;22(4):1360-5. doi: 10.1245/s10434-014-4119-2. Epub 2014 Oct 9. PMID: 25297899.

7- Bhatti NI, Ahmed A. Improving skills development in residency using a deliberate-practice and learner-centered model. Laryngoscope. 2015 Oct;125 Suppl 8:S1-14. doi: 10.1002/lary.25434. Epub 2015 Jul 7. PMID: 26154861.

8- Sharma GK, Sofferman RA, Armstrong WB. Evaluation of the American college of surgeons thyroid and parathyroid ultrasound course: Results of a

web-based survey. Laryngoscope. 2017 Aug;127(8):1950-1958. doi: 10.1002/lary.26335. Epub 2016 Sep 26. PMID: 27716990.

ANEXO 1: Exames e procedimentos relacionados com a ultrassonografia dentro da área de atuação da cirurgia de cabeça e pescoço:

1. Ultrassonografia (USG) Tireoide e Paratireoide, com ou sem Doppler.
2. USG Cervical, com ou sem Doppler.
3. USG Glândulas Salivares, com ou sem Doppler.
4. USG Partes moles - Região da Cabeça e Pescoço, com ou sem Doppler.
5. USG Transoperatório - Região da Cabeça e Pescoço.
6. USG Intervencionista - Região da Cabeça e Pescoço.
7. Punção aspirativa guiada por USG.
8. Escleroterapia / Alcoolização.
9. Ablação térmica (Radiofrequência, Microondas, ...)

Códigos CBHPM relacionados

- 4.09.01.38-6** Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada
- 4.09.01.21-1** Estruturas superficiais (cervical e tecidos moles)
- 4.09.01.03-3** Glândulas salivares (todas)
- 4.09.01.20-3** Órgãos superficiais (tireoide)
- 4.09.02.06-4** Doppler colorido intraoperatório
- 4.09.02.11-0** Drenagem percutânea orientada por US (acrescentar o exame de base)
- 4.08.14.23-8** Termoablação para nódulos benignos de tireoide
- 4.09.02.05-6** US - Intervencionista Intraoperatório
- 4.09.02.06-4** US - Doppler colorido Intraoperatório.
- 4.08.14.16-5** Esclerose percutânea de nódulos benignos dirigida por US

4.08.14.23-8 Termoablação para nódulos benignos de tireoide. (acrescentar os exames: 4.09.01.20-3 + 4.09.02.05-6 + 4.09.02.06-4 = RESOLUÇÃO NORMATIVA AMB CNHM Nº 038/2019)

4.08.09.16-1 Punção biópsia/aspirativa de órgão orientada por US (acrescentar o exame de base)

Relatório - Comprovação de prática em Ultrassonografia cervical aplicada à CCP

1- Curso Teórico-Prático: Anexar o diploma.

Local:

Data: Carga Horária Teórica: _____ e prática _____.

2- Etapa Clínica: 30 exames / pacientes - Exames: Tireoide, cervical, glândulas salivares.

1. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
2. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
3. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
4. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
5. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
6. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
7. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
8. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
9. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
10. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
11. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.

12. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
13. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
14. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
15. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
16. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
17. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
18. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.

19. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
20. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
21. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
22. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
23. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
24. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
25. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
26. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
27. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
28. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
29. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.

Nome(s) do(s) Tutor(es), CRM, Especialidade.

1. _____
2. _____
3. _____

Aluno: Assinatura e Carimbo

Nota: _____

Tutor responsável: Assinatura, carimbo e nota.

Relatório - Comprovação de prática em Ultrassonografia

INTERVENCIONISTA aplicada à CCP– BÁSICA

Estão incluídos neste módulo: Punção aspirativa (PAAF), escleroterapia (esclerose com álcool absoluto ou outra substância indicada), infiltração de toxina botulínica em glândulas salivares e biópsia por agulha grossa (Tru cut ou core-biopsia).

1- Curso Teórico-Prático: Anexar o diploma.

Local:

Data: Carga Horária Teórica: _____ e prática _____.

2- Etapa Clínica: 30 exames / pacientes

1. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
2. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
3. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
4. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
5. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
6. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
7. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
8. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
9. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
10. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
11. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
12. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
13. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
14. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.

15. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
16. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
17. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
18. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
19. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
20. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
21. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
22. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
23. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
24. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
25. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
26. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
27. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
28. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
29. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.
30. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Exame: _____.

Nome(s) do(s) Tutor(es), CRM, Especialidade.

1. _____

2. _____

3. _____

Aluno: Assinatura e Carimbo

Nota: _____

Tutor responsável: Assinatura, carimbo e nota.

Relatório - Comprovação de prática em Ultrassonografia

INTERVENCIONISTA aplicada à CCP– AVANÇADA!

Estão incluídos neste módulo todas as ablações térmicas, independentemente do tipo de energia utilizada (Radiofrequência, Microondas, ...).

1- Curso Teórico-Prático: Anexar o diploma.

Local:

Data: Carga Horária Teórica: _____ e prática _____.

2- Etapa Clínica: 30 exames / pacientes

1. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Local: _____

Motivo: () Bócio volumoso () Plummer () Outro: _____

Tutor: _____

Tipo de Energia: _____. Modelo agulha: _____

Intercorrência: () Não () SIM. Qual: _____

2. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Local: _____

Motivo: () Bócio volumoso () Plummer () Outro: _____

Tutor: _____

Tipo de Energia: _____. Modelo agulha: _____

Intercorrência: () Não () SIM. Qual: _____

3. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Local: _____

Motivo: () Bócio volumoso () Plummer () Outro: _____

Tutor: _____

Tipo de Energia: _____. Modelo agulha: _____

Intercorrência: () Não () SIM. Qual: _____

4. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Local: _____

Motivo: () Bócio volumoso () Plummer () Outro: _____

Tutor: _____

Tipo de Energia: _____. Modelo agulha: _____

Intercorrência: () Não () SIM. Qual: _____

5. Iniciais Nome: _____. Data: _____. Local: _____

Motivo: () Bócio volumoso () Plummer () Outro: _____

Tutor: _____

Tipo de Energia: _____. Modelo agulha: _____

Intercorrência: () Não () SIM. Qual: _____

Aluno: Assinatura e Carimbo

Nota: _____

Tutor responsável: Assinatura, carimbo e nota.

TERMO DE ESCLARECIMENTO PRÉVIO E CONSENTIMENTO

Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço *Ablação Térmica por Radiofrequência – nódulos benignos.*

Por este instrumento particular, o(a) paciente _____, ou seu responsável,

Sr.(a) _____,

declara para todos os fins legais, especialmente do disposto no artigo 3º sessão 9, VI, da lei 8.078/90, que dá plena autorização ao médico assistente, _____ inscrito no CRM sob o

nº. _____, especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, para proceder as investigações necessárias ao diagnóstico do seu estado de saúde, bem como executar o tratamento invasivo designado “Ablação Térmica por Radiofrequência” e todos os procedimentos que o incluem, inclusive anestésias ou outras condutas médicas que tal tratamento médico possa requerer, podendo o referido profissional valer-se do auxílio de outros profissionais de saúde. A qualificação do médico assistente pode ser consultada junto ao Conselho Regional de Medicina e no site da Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (<https://www.sbccp.org.br/>)

Declara, outrossim, que o referido médico, atendendo ao disposto no art. 59º do Código de Ética Médica e no art. 9º da Lei 8.078/90 (abaixo transcritos) e após a apresentação de métodos alternativos, sugeriu o tratamento médico cirúrgico de “**Ablação Térmica por Radiofrequência**” antes apontado, prestando informações detalhadas sobre o diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados no tratamento sugerido e ora autorizado, especialmente as que seguem:

Princípios e indicações:

As ablações de nódulos da Tireoide, pelo método da radiofrequência ou outro similar, é um tratamento feito sobre os nódulos tireoidianos sabidamente benignos. A benignidade dos nódulos é definida através dos exames complementares realizados antes do tratamento por ablação. Geralmente esses exames são a ultrassonografia, biópsia por agulha e exames moleculares. O procedimento é realizado sob anestesia local e pode ser associado à sedação venosa. A ablação por radiofrequência é realizada através de uma agulha específica sendo guiada durante todo o tratamento pela ultrassonografia. A internação geralmente dura menos de 12h, contudo, isso pode ser alterado dependendo das condições clínicas do paciente. O objetivo deste procedimento é a destruição celular dos nódulos benignos abordados. Causando redução do volume dos mesmos com o objetivo de diminuir ou resolver alterações estéticas ou compressivas causadas por esse(s) nódulo(s). Um objetivo adicional pode ser impedir a progressão do crescimento do(s) nódulo(s). Na maioria dos casos apenas uma sessão é necessária, contudo, em alguns casos, pode-se requerer mais de uma. Em torno de 10 a 20% dos nódulos tratados podem voltar a crescer após anos do tratamento por ablação, dependendo do volume inicial ou de características específicas do nódulo. Como outra opção ao tratamento com a “**Ablação Térmica**”

por Radiofrequência” temos, principalmente, a cirurgia de remoção total ou parcial da glândula tireoide, tireoidectomia, realizada sob anestesia geral.

Após a Ablação poderão ocorrer:

FEBRE E DOR – Podem surgir febre baixa e dor na área manipulada e devem ceder em poucos dias com analgésicos ou anti-inflamatórios.

INFECÇÃO e ABSCESSOS – Pode ocorrer na região tratada em casos extremamente excepcionais.

FÍSTULAS – Que correspondem a uma comunicação entre alguma estrutura profunda como glândula e pele ou esôfago. Apenas relatos de casos na literatura mostram essa complicação, tendo uma incidência extremamente rara.

HEMORRAGIA – São raras nesse procedimento e em geral são detectadas durante o procedimento ou logo após. Na maioria dos casos, não é necessário intervenção para a mesma, apenas medidas locais, como compressa de gelo, repouso e analgésicos.

PARESIAS e PARALISIAS - Podem ocorrer com o nervo laríngeo inferior, mesmo quando cuidadosamente manipulados podendo apresentar disfunções temporárias ou definitivas comprometendo o movimento das cordas vocais e comprometimento da voz. Esse tipo de complicação tem uma menor incidência quando comparada com intervenções cirúrgicas convencionais (tireoidectomias).

QUELÓIDES – São processos cicatriciais intrínsecos do paciente que deixam uma cicatriz grosseira similar a um cordão fibroso. Esse procedimento tem mínimas chances dessa complicação pois é realizado através de uma agulha (punção).

QUEIMADURAS CUTÂNEAS - como o procedimento é realizado através de uma agulha que produz calor, em raros casos, esse calor pode provocar queimaduras na pele da região tratada. Geralmente, essas queimaduras, são superficiais e são tratadas apenas com curativos locais.

DISFAGIA e ODINIFAGIA - trata-se da dificuldade e dor para engolir. Podem ocorrer nos primeiros dias após o tratamento devido ao edema da área manipulada e devem ceder em poucos dias com analgésicos ou anti-inflamatórios.

COMPLICAÇÕES DA ANESTESIA LOCAL e SEDAÇÃO – Complicações anestésicas são muito raras, mas podem ocorrer e serem sérias e devem ser esclarecidas com o médico anestesiológico.

Declara, ainda, que tais informações lhe foram prestadas de viva-voz pelo médico, foram lidas pelo paciente no presente instrumento e novamente explicadas verbalmente pelo médico, tendo sido perfeitamente entendidas e aceitas, não restando, assim, nenhuma dúvida, compromissando-se a respeitar integralmente as instruções que foram fornecidas pelo médico, ciente de que sua não observância poderá acarretar riscos e efeitos colaterais. Declara, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado não assegura a garantia de cura, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o médico a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o mesmo autorizado, desde já a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.

Finalmente, declara ter sido informado a respeito de métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível. Assim, tendo lido, entendido e aceito as

explicações sobre os mais comuns RISCOS E COMPLICAÇÕES deste procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua realização.

Cidade: _____ Data: _____ de

Assinatura do Paciente

Assinatura do(a) responsável pelo(a) paciente

Assinatura do Médico

Código de Ética Médica – Art.59º É vedado ao médico deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta ao mesmo possa lhe provocar dano, devendo nesse caso, a comunicação ser feita ao seu responsável legal. Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Art. 9º - O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto. Art. 39º - É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços dentre outras práticas abusivas: VI – Executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes.

Padrões de laudo - US e Procedimentos

São Paulo - SP, 13 de abril de 2023

